



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 162/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 162/2022 – Pregão Eletrônico nº 34/2022, LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI PARA TODOS OS ÍTENS DO ANEXO I. – MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ÍTEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AO SETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o **Sr Enio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Tatyane Fernanda Martins, Nathália da Cunha e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, o Sr. Pregoeiro procedeu com abertura e iniciou a sessão por meio da transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade do referido processo licitatório. Após, em atendimento às disposições contidas no edital, o Pregoeiro deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [01] **BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP (CNPJ 40.690.097/0001-26)**, [02] **COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS CHAVANTES LTDA – ME (CNPJ 08.218.465/0001-25)**, [03] **ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP (CNPJ 43.118.032/0001-07)**, [04] **FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP (CNPJ 22.745.664/0001-12)**, [05] **FERNANDO ROGÉRIO MARTIN – ME (CNPJ 60.153.301/0001-87)**, [06] **RDLED COMERCIAL EIRELI – ME (CNPJ 29.413.075/0001-86)**, [07] **VIVIAN MAIA NOVAIS – ME (CNPJ 21.367.292/0001-75)**, [08] **CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(CNPJ 40.600.176/0001-07), [09] ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP (CNPJ 46.423.434/0001-03), [10] C. K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA EPP (CNPJ 42.152.392/0001-54), [11] POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA EPP (CNPJ 37.984.288/0001-96), [12] SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP (CNPJ 78.794.427/0001-04) e [13] TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME (CNPJ 31.898.500/0001-16), ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 17 (dezessete) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Foi constatado que a empresa **FERNANDO ROGÉRIO MARTINS – ME** possui restrição para participação de processos licitatórios junto ao órgão que segue, qual seja: Prefeitura Municipal de José Bonifácio. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 51 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue: “SÚMULA Nº 51- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02) a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO). Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [01] BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP (CNPJ 40.690.097/0001-26), [02] COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS CHAVANTES LTDA – ME (CNPJ 08.218.465/0001-25), [03] ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP (CNPJ 43.118.032/0001-07), [04] FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP (CNPJ 22.745.664/0001-12), [05] FERNANDO ROGÉRIO MARTIN – ME (CNPJ 60.153.301/0001-87), [06] RDLED COMERCIAL EIRELI – ME (CNPJ 29.413.075/0001-86), [07] VIVIAN MAIA NOVAIS – ME (CNPJ 21.367.292/0001-75), [08] CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ 40.600.176/0001-07), [09] ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP (CNPJ 46.423.434/0001-03), [10] C. K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP (CNPJ 42.152.392/0001-54), [11] POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ 37.984.288/0001-96), [12] SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP (CNPJ 78.794.427/0001-04) e [13] TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME (CNPJ 31.898.500/0001-16). Na sequência, o Sr. Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [01] **BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP** os itens de nº 13, 62, 66, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 121, 122, 124, 137 e 140, [02] **COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS CHAVANTES LTDA – ME** os itens de nº 04, 10, 25, 28, 35, 40, 41, 64, 72, 84, 88, 90, 112, 115, 129, 130 e 135, [03] **ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP** os itens de nº 26 e 33, [04] **FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** os itens de nº 05, 08, 12, 14, 15, 22, 27, 29, 34, 38, 43, 56, 63, 117 e 123, [05] **FERNANDO ROGÉRIO MARTIN – ME** os itens de nº 09, 11, 17, 23, 24, 49, 50, 54, 57, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 108, 109, 110, 120, 125, 131, 134, 142 e 161, [06] **RDLED COMERCIAL EIRELI – ME** os itens de nº 46, 61 e 111, [07] **VIVIAN MAIA NOVAIS – ME** os itens de nº 06, 16, 19, 20, 30, 31, 39, 45, 47, 48, 51, 60, 65, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 91, 116, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 162, 163, 164 e 165, [08] **CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME** os itens de nº 67, 101 e 128, [09] **ATRIUM, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP** o item de nº 132, [10] **C. K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP** o item de nº 141, [11] **POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ 37.984.288/0001-96)** o item de nº 133, [12] **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP** o item de nº 138 e [13] **TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME** o item de nº 126. Os itens de nº 07, 36, 37, 42, 76, 119, 136, 148, 149 e 150 restaram **FRACASSADOS**. Os itens de nº 01, 02, 03, 18, 21, 32, 44, 52, 53, 55, 58, 59, 68, 85, 86, 87, 92, 93, 113, 114, 118, 127, 139, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 158, 160 e 166 restaram **DESERTOS**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, as empresas vencedoras devidamente convocadas para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail enio.licitacao@birigui.sp.gov.br com cópia para licitacoes@birigui.sp.gov.br e para a **VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** que se fizerem necessários, nos termos da Cláusula 14.4.1 do Edital. Conforme Cláusula 14.4 do Edital, fica condicionada para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a empresa **BA LUZ INDÚSTRIA E**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP a apresentação da Declaração Conjunta original ou assinada digitalmente; a empresa **COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS CHAVANTES LTDA – ME** a apresentação da Declaração Conjunta, Declaração de ME original ou assinada digitalmente e o contrato para autenticação; a empresa **VIVIAN MAIA NOVAIS – ME** a apresentação do contrato social para autenticação, **POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA – EPP** a apresentação do contrato social para autenticação, e as demais empresas face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, ficam dispensadas da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Nathália da Cunha, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Enio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

Nathália da Cunha
Equipe de Apoio

Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio

Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio